



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 15:39:49.430 - PL261424  
476/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.476/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_**

Modifica-se o Art. 35 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

O art. 35 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. O Poder Executivo federal encaminhará ao Congresso Nacional, até o final de junho do último ano de vigência deste PNE, projeto de lei referente ao plano decenal de educação subsequente, acompanhado da avaliação sistemática quanto à implementação e aos resultados parciais do PNE, baseada em dados do Inep **e no Documento Final da Conferência Nacional de Educação.**”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva vincular a produção do Poder Executivo à deliberação democrática da Conferência.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**

